

## ■ Apresentação

Este programa é uma ação de fomento dos estudos de Máster Oficial patrocinado pelo Vice-reitorado de Ordenamento Acadêmico, Graduação e Pós-graduação da Universidade de Huelva em colaboração com a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).

O programa financia **10 bolsas de matrícula no valor de 1.500 euros cada uma** para fazer  **cursos oficiais de Máster Universitário** na Universidade de Huelva dirigidas a pessoas vinculadas a instituições de educação superior do âmbito latino-americano e preferencialmente associadas à AUIP ([Ver instituições associadas](#)).

## ■ Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Huelva com Instituições de educação Superior da América Latina em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).

## ■ Dirigido a

Formados/as, professores/as ou estudantes de Universidades da América Latina, preferencialmente associadas à AUIP, que estejam interessadas em cursar um Máster Oficial na Universidade de Huelva durante o curso acadêmico 2018/2019.

## ■ Descrição

Este programa oferece um total de 10 bolsas de matrícula destinadas ao financiamento da matrícula (60 créditos ECTS no máximo) nos diferentes programas de Máster Oficial da Universidade de Huelva que estão listados abaixo. A concessão da bolsa isenta os beneficiários/as do pagamento do valor da matrícula. O pagamento das taxas de secretaria serão por conta do/a beneficiário/a. Todas as bolsas incluem, além disso, uma bolsa de viagem cujo valor é de 1.500 euros, que será depositada na conta-corrente que informe o/a beneficiário/a quando haja começado o máster e seja constatado que está assistindo às aulas, preferencialmente antes do final do mês de janeiro de 2019.

## ■ Lista de másters universitários

### HUMANIDADES

1. Patrimônio Histórico e Cultural
2. Estudos de Gênero, Identidade e Cidadania
3. Línguas e Literaturas em Contraste: Estudos Avançados

### EDUCAÇÃO

1. Comunicação e Educação Audiovisual
2. Pesquisa no Ensino e na Aprendizagem das Ciências Experimentais, Sociais e Matemáticas
3. Pesquisa em Ciências da Atividade Física e do Esporte

## CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICOS

1. Economia, Finanças e Computação
2. Economia e Desenvolvimento Territorial
3. Turismo: Direção de Empresas Turísticas
4. Pesquisa e Intervenção em Serviço Social
5. Assessoria Jurídica da Empresa

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1. Química
2. Tecnologia Ambiental
3. Geologia e Gestão Ambiental dos Recursos Minerais
4. Conservação da Biodiversidade

Para conhecer o conteúdo de cada um deles pode consultar: <http://www.uhu.es/mastersoficiales> e solicitar maiores informações no endereço eletrônico [info.masteres@uhu.es](mailto:info.masteres@uhu.es)

A Universidade de Huelva compromete-se a, caso o Máster escolhido pelo/a bolsista não seja oferecido, admiti-lo/a e designar-lhe vaga em um Máster similar que disponha de vagas ociosas.

## ■ Requisitos

- Os/as estudantes latinoamericanos/as que recebam as bolsas deverão ser formados/as ou professores/as de Universidades da América Latina e contar com o aval expresso de sua instituição.
- Os/as candidatos/as às ajudas poderão apontar, por ordem de preferência, até três másters de seu interesse. A concessão da bolsa não exige da obrigação de realizar os trâmites de pré-inscrição e matrícula nas datas que para isso sejam estabelecidas.
- O processo de inscrição e de matrícula será realizado mediante o procedimento que marque a Comissão do Distrito Único Andaluz. No qual se deve apontar por ordem de preferência os Másters a realizar. Esta ordem deve coincidir com os de solicitação da bolsa.
- Estas ajudas são incompatíveis com outras ajudas para o mesmo fim.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

## ■ Solicitação

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auiip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte **documentação**:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia de **certificações acadêmicas** de estudos universitários com referência à nota média alcançada e a escala em que as notas são expressos.
- Cópia do **título de licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente**.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Compromisso firmado** (de acordo com modelo disponibilizado) de realizar a pré-inscrição no Máster Universitário correspondente de acordo com a normativa vigente e de enviar cópia da mesma à AUIP quando seja realizada esta.
- **Motivação pessoal e/ou institucional** para a realização do máster. (Opcional)

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

Quando haja sido iniciado o processo, o interessado poderá aceder sempre que deseje à sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já haja sido enviada, a solicitação não poderá sofrer mudanças.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação

## ■ Prazo de solicitação

Até o dia 15 de maio de 2018 às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) Madrid

## ■ Seleção

A seleção de candidatos/as será realizada por parte de um comitê formado por representantes da Universidade de Huelva e representantes da AUIP.

O Comitê de Seleção considerará os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico e do curriculum vitae.
- Benefícios do curso para o/a estudante solicitante e/ou para sua instituição de origem.
- Aval das instituições implicadas.
- Em igualdade de condiciones, terão preferencia aqueles/as solicitantes que tenham vinculação com alguma das instituições associadas à AUIP.
- A bolsa será concedida a um candidato para um máster em concreto dentre os escolhidos pelo solicitante. Se por qualquer razão, entre estas os próprios interesses acadêmicos da Universidade de Huelva, a prioridade estabelecida pelo candidato não possa ser atendida, o/a bolsista não poderá utilizar a bolsa para outro máster diferente daquele para o qual foi concedida.

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes do dia 22 de junho de 2018.

Os/as beneficiários/as da bolsa receberão um comunicado individual no e-mail que hajam indicado na solicitação. Além disso, a lista de todos os/as selecionados/as será publicada nas páginas web da AUIP e da Universidade de Huelva.

A bolsa será considerada efetiva quando o aluno esteja definitivamente matriculado no máster correspondente.

## ■ Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à Sede Central da AUIP o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à Sede Central da AUIP e à Universidade de Huelva uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa da Universidade de Huelva e pela Comissão do Distrito Único Andaluz.
- Formalizar, atendendo a procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Huelva.
- Encarregar-se pessoalmente de realizar todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para formar seu expediente acadêmico.

- Matricular-se durante o curso 2018/19 em um Máster Oficial da UHU. No caso de anulação de matrícula durante o período para o qual foi concedida a ajuda, ou de não haver suplantado 70% dos créditos matriculados, o/a aluno/a estará obrigado a devolver o valor da matrícula.
- Estar presente em classe no dia de início das aulas do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa no mencionado Máster.

## ■ Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para [becas@uip.org](mailto:becas@uip.org)

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para [adminweb@uip.org](mailto:adminweb@uip.org)